



PORTARIA Nº 4780, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 3.605/17, que designou o servidor FABIO NADAL PEDRO para responder, cumulativamente com suas funções, pelo cargo de Procurador Geral, símbolo CC-0, de provimento em Comissão, do QPL, a partir de 06 de janeiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 3.605/17, que designou o servidor FABIO NADAL PEDRO, Procurador Jurídico da Presidência, grupo IX, para responder, cumulativamente com suas funções, pelo cargo de Procurador Geral, símbolo CC-0, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco (07/01/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DFD9-0A54-2263-AC1F